



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 282/2020

*Determina o retorno das atividades escolares da Creche Escola Municipal Professora Nagibe Nemer de Sales Pereira.*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) foi classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia, e as diretrizes do Ministério da Saúde para o combate da doença no país;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 06 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 até o dia 31 de dezembro de 2020, no que foi acompanhado pelo Decreto Estadual nº 47.891/2020 de Minas Gerais e Decreto Municipal nº 261, de 15 de abril de 2020, este reconhecido pela Resolução nº 5.547, de 14 de maio de 2020, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a suspensão por tempo indeterminado das aulas na Creche Escola Municipal Professora Nagibe Nemer de Sales Pereira como medida de prevenção e combate à disseminação da COVID-19 no período mais crítico da pandemia;

**CONSIDERANDO** as diversas medidas sanitárias adotadas pela municipalidade ao longo dos meses para o enfrentamento do novo coronavírus, motivo pela qual o cenário pandêmico local revela a estabilização do número de casos da doença;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a reclassificação da macrorregião sudeste, a qual pertence o Município de Mar de Espanha, com a progressão para a "onda verde", conforme Deliberação nº 94 do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais,

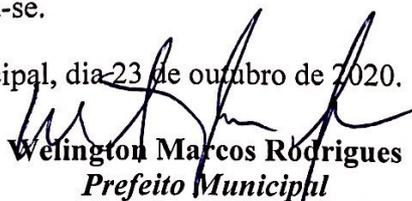
### DECRETO

**Art. 1º**- Fica determinado o retorno das atividades escolares da Creche Escola Municipal Professora Nagibe Nemer de Sales Pereira para o dia 3 de novembro de 2020.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, dia 23 de outubro de 2020.

  
Wellington Marcos Rodrigues  
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO

DE 23/10/2020

ASS.: 

Leonardo Magalhães do Valle  
PORTARIA N.º 429/2019  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br  
Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828